

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alagoinhas



ÍNDICE

DECRETO

DECRETO.....

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE MUDANÇA DE NÍVEL 2026

HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº002 DE MUDANÇA DE NÍVEL 2026

HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº002 PROGRESSÃO FUNCIONAL-SEAI

PORTARIA

PORTARIA



DECRETO



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 6.654/2026.

**“CONCEDE ESTABILIDADE ECONÔMICA A
SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE
DA PREFEITURA”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 94, da LC. 007/03, regulamentado pelo Decreto nº 2.184, em 15 de agosto de 2006;

Considerando que o servidor público municipal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais, exerceu por mais de 10 (dez) anos, funções de provimento temporário do Cargo de Comissionado, conforme processo nº 4.353 de 24/03/2026 e documentos apresentados que comprovam a veracidade dos fatos;

Considerando enfim, o resultante da opção pela média ponderada dos valores recebidos pelo exercício de cada um dos cargos em comissão.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a **ESTABILIDADE ECONÔMICA** a servidora **ARACY ALVES REIS FREITAS**, matrícula nº 218861, nos termos do Art. 94, da Lei Complementar nº 007/03, de 03 de novembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 2.184, de 15 de agosto de 2006, com direito às vantagens especificadas em Lei.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 18 de junho de 2026.

**GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.655/2026.

**“CONCEDE ESTABILIDADE ECONÔMICA A
SERVIDORA DO QUADRO PERMANENTE
DA PREFEITURA”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 94, da LC. 007/03, regulamentado pelo Decreto nº 2.184, em 15 de agosto de 2006;

Considerando que o servidor público municipal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais, exerceu por mais de 10 (dez) anos, funções de provimento temporário de Cargo Comissionado, conforme processo nº 2.257 de 09/02/2026 e documentos apresentados que comprovam a veracidade dos fatos;

Considerando enfim, que o cargo de maior hierarquia exercidos ininterruptamente por mais de 02 (dois) anos, foi o de Diretora Escolar.

DECRETA:

Art. 1º- Fica concedida a **ESTABILIDADE ECONÔMICA** a servidora **GEANE PEREIRA SILVA**, matrícula nº 429391, nos termos do Art. 94, da Lei Complementar nº 007/03, de 03 de novembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 2.184, de 15 de agosto de 2006, com direito às vantagens especificadas em Lei.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 18 de junho de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.656/2026.

**“CONCEDE ESTABILIDADE ECONÔMICA A
SERVIDORA DO QUADRO PERMANENTE
DA PREFEITURA”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 94, da LC. 007/03, regulamentado pelo Decreto nº 2.184, em 15 de agosto de 2006;

Considerando que o servidor público municipal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais, exerceu por mais de 10 (dez) anos, funções de provimento temporário de Cargo Comissionado, conforme processo nº 2.535 de 13/02/2026 e documentos apresentados que comprovam a veracidade dos fatos;

Considerando enfim, que o cargo de maior hierarquia exercidos ininterruptamente por mais de 02 (dois) anos, foi o de Coordenador I CC-3.

DECRETA:

Art. 1º- Fica concedida a **ESTABILIDADE ECONÔMICA** a servidora **RENATA FRANCISCA DE AMORIM SANTOS**, matrícula nº 432771, nos termos do Art. 94, da Lei Complementar nº 007/03, de 03 de novembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 2.184, de 15 de agosto de 2006, com direito às vantagens especificadas em Lei.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 18 de junho de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.657/2026.

**“CONCEDE ESTABILIDADE ECONÔMICA A
SERVIDORA DO QUADRO PERMANENTE
DA PREFEITURA”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 94, da LC. 007/03, regulamentado pelo Decreto nº 2.184, em 15 de agosto de 2006;

Considerando que o servidor público municipal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais, exerceu por mais de 10 (dez) anos, funções de provimento temporário de Cargo Comissionado, conforme processo nº 277 de 08/01/2026 e documentos apresentados que comprovam a veracidade dos fatos;

Considerando enfim, que o cargo de maior hierarquia exercidos ininterruptamente por mais de 02 (dois) anos, foi o de Diretora Escolar.

DECRETA:

Art. 1º- Fica concedida a **ESTABILIDADE ECONÔMICA** a servidora **ELENILDA NOGUEIRA AZEVEDO COSTA**, matrícula nº 430571, nos termos do Art. 94, da Lei Complementar nº 007/03, de 03 de novembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 2.184, de 15 de agosto de 2006, com direito às vantagens especificadas em Lei.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 18 de junho de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.658/2026.

**“CONCEDE ESTABILIDADE ECONÔMICA A
SERVIDORA DO QUADRO PERMANENTE
DA PREFEITURA”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 94, da LC. 007/03, regulamentado pelo Decreto nº 2.184, em 15 de agosto de 2006;

Considerando que o servidor público municipal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais, exerceu por mais de 10 (dez) anos, funções de provimento temporário de Cargo Comissionado, conforme processo nº 0046 de 05/01/2026 e documentos apresentados que comprovam a veracidade dos fatos;

Considerando enfim, que o cargo de maior hierarquia exercidos ininterruptamente por mais de 02 (dois) anos, foi o de Diretora Escolar.

DECRETA:

Art. 1º- Fica concedida a **ESTABILIDADE ECONÔMICA** a servidora **LEA LOPES DOS REIS**, matrícula nº 428211, nos termos do Art. 94, da Lei Complementar nº 007/03, de 03 de novembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 2.184, de 15 de agosto de 2006, com direito às vantagens especificadas em Lei.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 18 de junho de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE MUDANÇA DE NÍVEL 2026



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

**“HOMOLOGO O RELATÓRIO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE
AVALIAÇÃO.**

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO

EM, 18 / 06 / 2026.

De acordo com a Lei Complementar Nº 104/2016, regulamentada pela Lei Complementar nº 113/2016 – Dispõe sobre a alteração dos dispositivos do anexo IV da Lei Complementar 09/2003 e o Anexo V da Lei Complementar 101/2015, e da **Resolução de nº 001/2026**, elaborada pela Comissão Permanente de Avaliação.

I - Pelo deferimento dos processos de Mudança de Nível Médio para Superior

1. Processo nº 10200/25. **Luziane Nascimento Alves**. Deferida a mudança para o **Nível Superior** por Curso de Tecnologia em Serviços Jurídicos. PITAGORAS/2024.
2. Processo nº 13244/24. **Agnaldo Alves Bispo**. Deferida a mudança para o **Nível Superior** por Curso de Bacharel em Direito. UNIRB/2024.



HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº002 DE MUDANÇA DE NÍVEL 2026



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

**“HOMOLOGO O RELATÓRIO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE
AVALIAÇÃO”.**

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO

Em, 18 de junho de 2026.

De acordo com a Lei Complementar Nº 104/2016, regulamentada pela Lei Complementar nº 113/2016 – Dispõe sobre a alteração dos dispositivos do anexo IV da Lei Complementar 09/2003 e o Anexo V da Lei Complementar 101/2015, e da **Resolução de nº 002/2026**, elaborada pela Comissão Permanente de Avaliação.

I - Pelo deferimento dos processos de Mudança de Nível Médio para Superior

1. Processo nº 12358/25. **Rogério Veloso Leite**. Deferida a mudança para o **Nível Superior** na Licenciatura em História. UNEB/2025.

HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº002 PROGRESSÃO FUNCIONAL-SEAI



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

**“HOMOLOGO RELATÓRIO DA
RESOLUÇÃO Nº 002/2026 DA
COMISSÃO PERMANENTE DE
AVALIAÇÃO”.**

**GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO**

Em, 18 de junho de 2026.

De acordo com a Lei Complementar 007/03 e 009/03, regulamentada pelo Decreto nº 2.401/07, da Progressão dos Servidores da Prefeitura de Alagoinhas, a Comissão Permanente de Avaliação, divulga os resultados obtidos a partir da análise dos relatórios de faltas e afastamentos emitidos pelo Departamento de Recursos Humanos referentes aos anos de 2024/2026 dos servidores municipais.

I. Pelo Deferimento

Seq.	Matricula	Nome Do Servidor	Cargo	Letra Atual	Progressão o Fev 2026
1	44129	Armando Rocha Neves	Motorista	A	B
2	44184	Atus Nadabe Moraes Costa	Assistente Administrativo	A	B
3	44183	Camila Santana Cruz	Sanitarista / Engenheiro	A	B
4	44135	Carlos Eduardo Rocha Santiago	Auxiliar De Infra Estrutura	A	B
5	44128	Gedson Santana Lopes	Motorista	A	B
6	44157	Iane Santos Bulhoes	Sanitarista / Engenheiro	A	B
7	44141	Joao Marcus Almendra Dias	Analista Em Adm. Fin. E Cont.	A	B
8	44152	Marilene Conceicao Santos	Analista Em Adm. Fin. E Cont.	A	B
9	44185	Patricia De Melo Santos	Tec Em Contabilidade	A	B
10	44154	Rejane Viana Sales	Analista Em Adm. Fin. E Cont.	A	B
11	44153	Renilson Dos Santos Santiago	Motorista	A	B
12	44155	Taline Menezes Dos Reis	Analista Em Adm. Fin. E Cont.	A	B
13	44132	Wesley Ricardo Nogueira Chaves	Analista Em Adm. Fin. E Cont.	A	B



PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 4.548/2026.

**“DISPONIBILIZA SERVIDOR PARA
EXERCER MANDATO CLASSISTA”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 113 da Lei Complementar Nº 007/2003,

RESOLVE:

Art. 1º- Disponibilizar o servidor **ENIO ESTEVAM DE SANTANA**, matrícula 39923, para exercer mandato classista no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Alagoas- SINPA, com ônus para o ente de origem.

Art. 2º- A disponibilização de que trata o Art. 1º desta Portaria terá o exclusivo caráter de exercício de mandado classista, com efeito retroativo a 22 de maio de 2026, encerrando-se em 22 de maio de 2029.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 18 de junho de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 4.549/2026.

**“DISPONIBILIZA SERVIDORA PARA
EXERCER MANDATO CLASSISTA”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 113 da Lei Complementar Nº 007/2003,

RESOLVE:

Art. 1º- Disponibilizar a servidora **SANDRA MARGARETE CARDOSO**, matrícula 624091, para exercer mandato classista no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Alagoinhas- SINPA, com ônus para o ente de origem.

Art. 2º- A disponibilização de que trata o Art. 1º desta Portaria terá o exclusivo caráter de exercício de mandato classista, com efeito retroativo a 22 de maio de 2026, encerrando-se em 22 de maio de 2029.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 18 de junho de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 4.550/2026.

**“DISPONIBILIZA SERVIDORA PARA
EXERCER MANDATO CLASSISTA”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 113 da Lei Complementar Nº 007/2003,

RESOLVE:

Art. 1º- Disponibilizar a servidora **SIMONE SILVA SANTOS ALVES**, matrícula 419021, para exercer mandato classista no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Alagoinhas- SINPA, com ônus para o ente de origem.

Art. 2º- A disponibilização de que trata o Art. 1º desta Portaria terá o exclusivo caráter de exercício de mandato classista, com efeito retroativo a 22 de maio de 2026, encerrando-se em 22 de maio de 2029.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 18 de junho de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOÍNHAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 4.551/2026.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR DO QUADRO
PERMANENTE".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOÍNHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com §4º, art. 114 da LC 007/03, e de acordo o que consta no Processo Administrativo 6.726/2026 de 18/05/2026,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, para a servidora **SELMA BARBOSA DOS SANTOS** matrícula nº 394491, do Quadro Permanente da Prefeitura, exercendo a função de Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria Municipal da Saúde

Art. 2º- A referida licença deverá ser retroativa a 29 de maio de 2026, encerrando-se em 26 de agosto de 2026.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOÍNHAS, em 18 de junho de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 4.552/2026.

"CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE DE
SERVIDOR DO QUADRO
PERMANENTE".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com §4º, art. 114 da LC 007/03, e de acordo o que consta no Processo Administrativo nº 7.229 de 28/05/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, por 30 (trinta) dias, para o servidor **KLEBER TELLES DE ARAÚJO** matrícula nº 395011, do Quadro Permanente da Prefeitura, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - A referida licença deverá ser retroativa a 01 de junho de 2026, encerrando-se em 30 de junho de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 18 de junho de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 4.553/2026.

"CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE DE
SERVIDOR DO QUADRO
PERMANENTE".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com §4º, art. 114 da LC 007/03, e de acordo o que consta no Processo Administrativo nº 6.947 de 21/05/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, por 30 (trinta) dias, para o servidor **EDUARDO JOSÉ DE ALMEIDA COSTA** matrícula nº 2110621, do Quadro Permanente da Prefeitura, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - A referida licença deverá ser retroativa a 26 de maio de 2026, encerrando-se em 24 de junho de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 18 de junho de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 4.554/2026.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR DO QUADRO
PERMANENTE".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com §4º, art. 114 da LC 007/03, e de acordo o que consta no Processo Administrativo 6.770/2026 de 19/05/2026,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio por 60 (sessenta) dias, para a servidora **ZITA MARIA DE JESUS SILVA** matrícula nº 393851, do Quadro Permanente da Prefeitura, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde

Art. 2º- A referida licença deverá ser retroativa a 01 de junho de 2026, encerrando-se em 30 de julho de 2026.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 18 de junho de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 4.555/2026.

"CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE DE
SERVIDOR DO QUADRO
PERMANENTE".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com §4º, art. 114 da LC 007/03, e de acordo o que consta no Processo Administrativo nº 6.333 de 08/05/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, por 30 (trinta) dias, para a servidora **ENICELIA DOS SANTOS RODRIGUES OLIVEIRA** matrícula nº 392591, do Quadro Permanente da Prefeitura, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - A referida licença deverá ser retroativa a 26 de maio de 2026, encerrando-se em 24 de junho de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 18 de junho de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO